

RESOLUÇÃO Nº 003/90

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.988

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 29 de março de 1.990,

Considerando a apresentação das contas do Município de Congonhal - exercício 1.988, apresentadas em Março de 1.989,

Considerando o Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas nº 119/89 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Considerando a complementação da documentação faltante, conforme o Parecer Prévio mencionado, encaminhada pelo Executivo Municipal a esta Câmara via de seu ofício nº 052/90, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Congonhal, referente ao Exercício de 1.988.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Março de 1.990

Alcides de Souza Aguiar
- Presidente da Câmara -

APROVADO

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETARIO

Angela Maria Silva
- Secretária -